

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 014 de 10 de março de 2020, e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, de de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei sem qualquer inconstitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa, obedecendo a legislação referente ao Tema. Portanto, APTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 12 de Junho de 2020.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 16 de março de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente